



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho – RO

ANO XXXIII PORTO VELHO, SEGUNDA - FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2017 Nº 5.524 – CADERNO PRINCIPAL

www.portovelho.ro.gov.br

diario.official@portovelho.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	01
Procuradoria Geral do Município.....	03
Secretaria Municipal de Fazenda.....	03
Secretaria Municipal de Administração..	04
Superintendência Municipal de Licitações.....	05
Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte.....	05
Secretaria Municipal de Integração.....	06
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo.....	06
Ipam.....	06
Atos do Poder Legislativo Municipal.....	06

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.186/I

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação da servidora **FRANCISCA LUZIVANIA FREIRE BESSA**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, CC-6, da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL, constante do Decreto nº. 2.104/I de 11 de Agosto de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 2.187/I

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a exoneração do servidor **DANILO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor, CC-6, da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL, constante do Decreto nº. 2.157/I de 22 de Agosto de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 2.188/I

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL, a partir desta data.

JÓRIA BAPTISTA DE SOUZA LIMA	SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) DE GABINETE	CC-18
MARGARETH LOPES LEGAL	GERENTE DA DIVISÃO DA E. F. M. M.	CC-11

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 2.189/I

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

ALDINO BRASIL DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-17
ERICK ARRUDA ALVES SARAIVA	GERENTE DE DIVISÃO	CC-11
AUDICÉIA PADILHA DA SILVA	ASSESSOR	CC-4
JANAINA RODRIGUES PINHEIRO	ASSESSOR	CC-4

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 2.190/I

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir desta data.

JOAQUIM CÂNDIDO LIMA NETO	ASSESSOR	CC-19
MAIARA PEREIRA COSTENARO	ASSESSOR	CC-5
VANESSA FERNANDA RIOS DE ALMEIDA	ASSESSOR	CC-15

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho – RO

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

EDGAR NILO TONIAL
Vice-Prefeito

LUIZ FERNANDO MARTINS
Chefe de Gabinete

FERNANDA SANTOS JULIO
Responsável pelo Diário Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

OBSERVAÇÃO: As matérias para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Velho, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de transmissão eletrônica para o e-mail do diário, sendo necessário para sua confirmação, o envio de Ofício endereçado ao Diário Oficial, devidamente assinado pelo solicitante.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: As matérias a serem publicadas deverão ser transmitidas, impreterivelmente até as 12h do dia previsto para sua efetiva publicação.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito ao Responsável pelo Diário Oficial do Município de Porto Velho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua publicação.

Administração:

Palácio Tancredo Neves - Rua Dom Pedro II, 826 – Centro
CEP: 76.801-066 Tel.: (69) 3901-3001

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

De Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 14:00 horas



DECRETO Nº 2.191/I

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar **ANDERSON MARTINS SOUZA** do Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Públicas Para a Juventude II, CC-7, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 2.192/I

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar **LEANDRO NASCIMENTO RAMOS** do Cargo em Comissão de Assessor, CC-8, da Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentações (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos), a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 2.193/I

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar **DANIELA TORRES DE BRITO** do Cargo em Comissão de Secretária, CC-1, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 2.194/I

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar **THEREZA RENATA CANTANHEDE DE PACHECO** do Cargo em Comissão de Assessor, CC-16, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 2.195/I

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **KARINA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão da E.F.M.M., da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 2.196/I

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo em Comissão, do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

ALDINO BRASIL DE SOUZA	ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL	CC-1
ERIC ZANOVELLO	GERENTE DE DIVISÃO	CC-11
ERICK ARRUDA ALVES SARAIVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-17
FRANCISCA LUZIVÂNIA FREIRE BESSA	ASSESSOR	CC-6
ESTER DA SILVA LIMA	ASSESSOR	CC-4
MARCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	ASSESSOR	CC-4

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 2.197/I

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO WELLDER NUNES FERNANDES** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo, CC-13, da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos-SGP, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 2.198/I

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear **THEREZA RENATA CANTANHEDE DE PACHECO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, CC-18, da Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 2.199/I

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir desta data.

ANA CAROLINE DA SILVA RIBEIRO	GERENTE DE DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO	CC-11
LILIAN FERREIRA ALENCAR CHAVES	GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	CC-11
ANDERSON MARTINS SOUZA	ASSESSOR	CC-12
CRISTIANE TEIXEIRA GALVÃO	ASSESSOR	CC-12
LUIZA GABRIELLA SPULDARO SELHORST	ASSESSOR	CC-19
PAULO ALCÂNTARA VALADÃO	ASSESSOR	CC-15
VALTER GONÇALVES SANTANA	ASSESSOR	CC-5

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 2.200/I

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **ZAIRA SEGORVEA DE MOURA NUCINI** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Divisão de Elaboração de Normas e Procedimentos Contábeis, CC-11, da Secretaria Municipal de Fazenda-SEMFAZ, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 2.201/I

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **IANCA DE CASTRO DIAS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Agricultura, CC-6, da Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (Secretaria Municipal de Integração – SEMI), a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 2.202/I

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:



Nomear **GERSON GONÇALVES** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CC-8, da Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentações (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos), a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 2.203/I

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **CALINA FERREIRA DE BRITO** para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 2.204/I

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **VINÍCIUS ALBUQUERQUE DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CC-16, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo-SEMUR, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº. 14.708 ,DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 16.01.186-00/2017,

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER, ao Secretário Municipal de Integração-SEMI, **ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR**, cadastro nº. 59792, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 119,68 (cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos) e ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 59,84 (cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), no período de 26.08.2017 à 28.08.2017, para que o mesmo possa deslocar-se ao Distrito de Calama, a fim de participar da 26ª Edição do Campeonato Interdistrital de Calama e realizar campanha de Educação Ambiental.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 130/CS/SPPD/PGM/2017. Porto Velho, 25 de agosto de 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foram atendidas as informações que deram causa ao sobrestamento do Processo nº 04.0002/CS/PGM/2017,

RESOLVE:

REABRIR o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar, constituída pela Portaria nº 012/CD/PGM/2017, instaurada em desfavor do servidor Municipal **ELIEL OLIVEIRA ALMEIDA**, Instrutor de Artes, cadastro n. 21402, lotado na Escola Municipal de Música Som na Leste/SEMED, que versa sobre supostas faltas injustificadas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto do Município

PORTARIA Nº 135/CD/PGM/2017. Porto Velho - RO, 25 de agosto de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Comissão Processante recebeu resposta através de Ofício da Vara de Execuções e Contravenções Penais para instrução processual de que o acusado se encontra preso,

RESOLVE:

SOBRESTAR o Processo de Sindicância nº 04.0034/CD/PGM/2017, instaurado para apurar um possível abandono de cargo que teria sido cometido pelo servidor Francinei Ricardo da Rocha.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

PORTARIA Nº 136/CD/PGM/2017. Porto Velho, 23 de agosto de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04.0031/CD/PGM/2017 e anexo nº 08.00196-000/2017,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a membro da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 099/CD/PGM/2017, **LEDA SANTOS COSTA**, cadastro nº 412205, OAB/RO 2779, por **ONILDO PIRES DE ARAÚJO**, cadastro nº 160127, OAB/RO 1636.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

PORTARIA Nº 138/CD/SPPD/PGM/2017. Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em razão do que foi apurado nos autos do processo sindicante nº. 04.020/CS/2014, em anexo.

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 173 e ss da Lei nº 385/2010, os servidores: **STANLEY JORGE MALONEY**, cadastro nº 28325, OAB/RO 5881, e **RIVALDO VERAS DE JESUS**, cadastro nº 3548, OAB/RO 5279 e **WELLINGTON MARIA COSTA AGUIAR**, cadastro nº. 709040, OAB/RO 6701, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante nos autos Nº. 04.0045/CD/PGM/2017, a fim de **APURAR** os fatos narrados nos Autos nº **04.020/CS/PGM/2014**, que apurou a suposta má conduta funcional atribuída ao servidor **A.P.P.M**, Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro Nº. 51070, lotado na Secretaria Municipal de Administração -SEMAD, conduta que restou, supostamente, caracterizada, quanto a venda de senhas a munícipes, usuários do sistema de Seguro Desemprego - SINE, incurso, assim, nas disposições dos incisos X, XIX, XXII art. 141, da Lei Complementar nº 385/2010, e inciso VIII, art. 9º da Lei Federal nº 8.429/92, abaixo transcritos:

Lei Complementar Municipal nº 385/2010:

Art. 141. Ao servidor é proibido:

...omissis

X - valer-se do cargo ou função para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

omissis...

XIV – Receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições.

A Comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Porto Velho, 25 de agosto de 2017.

Portaria nº. **042/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º **06.07461-000/2017**.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, mais ¹/₂ (meia) diária de deslocamento, para o servidor Adão Geraldo Colombo, Auditor do Tesouro Municipal, matrícula 69957 lotado na Divisão Tributário Imobiliário, Participar da 7ª Reunião do GT 03-06 (IPTU/ITBI), que tem como pauta: apresentação aos demais integrantes do



Grupo de Trabalho 3/6 e aos convidados presentes, da metodologia de avaliação coletiva de imóveis baseada em Inferência Estatística, atualmente em desenvolvimento pela equipe responsável, dentre outras tarefas, por elaborar a PGV do município de Belo Horizonte, a período de 03 a 06 de setembro de 2017, em Belo Horizonte - MG, conforme solicitação do memorando nº 047/2017/REP/CTP/ABRASF.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vir. Un.	Vir. Total
Adão Geraldo Colombo	69957	Auditor do Tesouro Municipal	Belo Horizonte - MG	3 1/2	R\$ 977,64	R\$ 1.303,52
			Auxílio deslocamento	1/2	R\$162,94	

Luiz Henrique Gonçalves
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2017 DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, "g", do Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011, resolve:

Nº 1052 - ALTERAR a Portaria nº 0171, de 15/02/2017, publicado no DOM nº 5397 de 20/02/2017, a qual designa servidores para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2016/2017**, na forma da Norma Regulamentadora - NR 05, do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objeto de atuar na prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, da **Secretaria Municipal de Serviços Assistência Social e da Família/SEMASF**, no período de **19/12/2016 a 18/12/2017**, conforme Processo nº 12.00155.000/2016.

Art. 1º DISPENSAR o servidor **LINDONJONSON DA SILVA COSTA**, cadastro nº 109100, lotado na **Secretaria Municipal de Serviços Assistência Social e da Família/SEMASF**, a partir de **01/07/2017**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **MILENE DOS SANTOS MONTEIRO**, cadastro nº 58273, lotado na **Secretaria Municipal de Serviços Assistência Social e da Família/SEMASF**, a partir de **01/07/2017**.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2017 DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alíneas "v", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 1053 – REMOVER, no interesse da Administração, a servidora **FRANCISCA VANU-SA SILVA SOARES**, Cadastro nº 198897, ocupante do cargo de **Artífice Especializado**, do Quadro de Pessoal do **Gabinete do Prefeito**, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF**, a partir de **15/08/2017**, conforme Ofício nº 5835/ASTEC/RH/GP de 11/08/2017 e Ofício nº 657/2017/GAB/SEMAGRIC de 03/08/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2017 DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme, Art. 5º, inciso XIX, alínea "x", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M. 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 1054 - CONCEDER o Auxílio de Atividade de Mutirão Especial, no valor de R\$ **360,00** (trezentos e sessenta reais), ao servidor constantes no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB/SEMISB**, a partir de **01/08/2017**, conforme Ofício nº 298/GAB/SEMUSB, de 27/07/2017.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo
167248	Antonio Lucival da Silva	Gari

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2017 DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º,

inciso XIX, alínea "q", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I, II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 1055 - CONCEDER A CEDÊNCIA a servidora **MARCICLEIA FURTADO DE SOUZA**, Cadastro nº 14134, ocupante do cargo de **Merendeira Escolar**, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, para a **Câmara Municipal de Porto Velho - RO**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/07/2017 a 31/12/2017**, conforme Ofício nº 2039/GP/2017, de 09/08/2017 e Ofício nº 329/2017/CMPV, de 02/08/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2017 DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "z", Anexo I, do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011 e conforme Portaria nº 2488/SEMAD/CMRH/DICAS, de 15.12.2011, publicada no suplemento do DOM nº 4.144, de 15.12.2011 e ainda Portaria nº 3051, de 05.12.2012, publicada no DOM nº 4.380, de 06.012.2012 e Portaria nº 2549 de 10.12.2013, publicado no D.O.M nº 4624 de 11.12.2013, Portaria nº 3085 de 12.12.2014, publicada no D.O.M nº 4.873 de 17.12.2014 e Portaria nº 2391 de 07/12/2015, publicada no DOM nº 5.107 de 09/12/2015 e Portaria nº 1731 de 13/12/2016, publicada no do nº 5.354 de 19/12/2016.

CONSIDERANDO o Art 90, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 65, Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 1056 - INTERROMPER, a pedido, as FÉRIAS referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir de **19/06/2017**, concedida ao servidor **RANIERI SALOMAO PEREIRA**, Cadastro nº 193798, ocupante do cargo de **Operador de Sistemas**, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, conforme requerimento datado em 28/06/2017 e Certidão da 2ª Vara do Tribunal de Júri, da Comarca de Porto Velho, expedido em 27/06/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2017 DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "p" do Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96, 97 e 98, parágrafo único do Decreto nº 11.824, de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11. 2010, resolve:

Nº 1057 – Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir de **25/08/2017**, concedida a servidora **CRISTINA DE CARVALHO**, Cadastro nº 21750, ocupante do cargo de **Professor**, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/AFAS**, concedida através da Portaria nº 2214 de 09/11/2015, publicada no DOM nº 5089, de 13/11/2015, constante no Processo nº 07-05036-000/2015.

Art. 2º REMOVER a servidora da **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/AFAS**, para a **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, a partir de **25/08/2017**.

Art. 3º - REVOGAM - SE as disposições em contrário, em especial a Portaria nº Portaria nº 0940/SEMAD, de 28/07/2017, publicada no DOM nº 5.506, de 02/08/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2017 DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "d", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de



01.07.2010, resolve:

Nº 1058 – EXONERAR, a pedido, o servidor **JESSE NASCIMENTO PEIXOTO**, cadastro nº 8930, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **17/08/2017**, conforme processo nº 07.03578.000/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2017
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I, II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 1059 - CONCEDER A CEDÊNCIA dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, lotados na **Secretaria Municipal de Fazenda/SEMAZ**, para o **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**, com ônus para esta Municipalidade, no período de **21/08/2017 a 19/10/2017**, conforme Ofício nº 288/SUREM/GAB/SEMAZ/2017 de 09/08/2017.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo
70392	Milcelene Bezerra Vieira	Auditor do Tesouro Municipal
13300	Reginilde Mota de Lima Cedaro	Auditor do Tesouro Municipal

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2017
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme, Art. 5º, inciso XIX, alínea “x”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 658, de 22/03/2017, publicada no D.O.M nº 5417 de 22/03/2017, resolve:

Nº 1060 - CONCEDER o Auxílio de Atividade de Mutirão Especial, no valor de R\$ **360,00** (trezentos e sessenta reais), ao servidor constantes no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB/SEMISB**, a partir de **01/08/2017**, conforme Ofício nº 322/GAB/SEMUSB, de 10/08/2017.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo
209743	Francisco Wilton de Aquino Bobo	Gari

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2017
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alíneas “v”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 1061 – REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **EDUARDO SAINT CLAIR JOHNSON**, Cadastro nº 851031, ocupante do cargo de Arquiteto, do Quadro de Pessoal da **Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação/SEMOB/SEMISB**, para a **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, a partir de **17/08/2017**, conforme Ofício nº 1514/DIARH/SEMISB, de 17/08/2017 e Ofício nº 1402/GAB/SEMISB de 02/08/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Proc. 08.00351/2016

Pregão Eletrônico n. 009/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de Empresa para o fornecimento ininterrupto de **GASES MEDICINAIS** (oxigênio

medicinal gasoso e ar comprimido medicinal gasoso), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CILINDROS EM COMODATO, para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Porto Velho, designada pela Portaria n. 008/2017/SML, de 03.07.2017 e indicada pela Superintendente Municipal de Licitações para atuar, nos limites de sua competência legal e normativa, no **processo n. 08.00351/2017, Pregão Eletrônico n. 009/2017, cadastrada no Licitações-e sob n. 684051**, cuja data de abertura das propostas foi informada no instrumento convocatório para o dia 28.08.2017, **TORNA PÚBLICO para ciência dos interessados que se encontra suspensa a referida licitação, até ulterior deliberação.**

A presente suspensão faz-se necessária em vista da necessidade de análise dos pontos suscitados na impugnação interposta pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, Indústria e comércio, inscrita no CNPJ sob n. 35.820.448/0001-36, conforme documentos de fls. 705 a 708 dos autos, os quais recaem sobre aspectos técnicos do fornecimento licitado e já foram submetidos à análise da Secretaria requisitante.

Salientamos que, tão logo analisadas as questões suscitadas e ultimadas as providências indispensáveis, serão adotadas as medidas pertinentes à republicação do instrumento convocatório, com reabertura dos prazos inicialmente determinados, na forma exigida no §4º do art. 21 da Lei n. 8.666/93.

Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone n. (69) 3901-3639 ou ainda, pelo e-mail pregoes.sml@gmail.com.

Porto Velho, 25 de agosto de 2017.

Tatiane Mariano
Pregoeira/SML

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
MOBILIDADE E TRANSPORTE**

PORTARIA Nº 282/ SEMTRAN

Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0623**, outorgada ao Sr.(a) **MICHEL MUNIZ RIOJAS**, Sob RG **642196 SSP/RO**, CPF **524.978.422-91**, Residente à **Rua Solar s/nº**, Bairro **Planalto**, Autorizado(a) desde **de ano de 2012**, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrária.

MARDEN IVAN DE CARVALHO NEGRÃO
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

PORTARIA Nº 283/SEMTRAN

Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGA, a Autorização Administrativa Municipal nº **0623** habilitando ao Sr. (a) **JONATHAN FEITOSA DE FREITAS**, sob RG **1047238 SSP/RO**, CPF. **002.733.982-37**, residente à Rua **Anapolis nº 9124**, bairro **Jardim Santana**, com vistas ao processo nº. **14.02837.00/2017**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

MARDEN IVAN DE CARVALHO NEGRÃO
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN



PORTARIA Nº 284/ SEMTRAN

Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei Complementar nº 33, de 23 de setembro de 1994, e suas alterações na Lei Complementar nº 291, de 07 de dezembro de 2007, na Lei Complementar nº 367, de 18 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 395, de 16 de agosto de 2010, e do Decreto nº 10.920, de 08 fevereiro de 2008, que Regulamenta o Serviço de Táxi no Município de Porto Velho e Distritos.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei Complementar nº 589, de 22 de Dezembro de 2015, que altera a Lei Complementar nº 367, de 18 de dezembro de 2009, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal nº 0092 outorgada ao Sr. (a) **RAIMUNDO ALVES FORTUOSO**, Sob RG **49449 SSP/RO**, CPF Nº. **150.267.952-34** residente na Rua **Rugendas nº 8836** Bairro: **Pantanal**, em acordo com a Lei Complementar nº 367/2009, e o Decreto nº. 10.920/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se em contraria todas as disposições

MARDEN IVAN DE CARVALHO NEGRÃO
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

PORTARIA Nº 285/ SEMTRAN

Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei Complementar nº 33, de 23 de setembro de 1994, e suas alterações na Lei Complementar nº 291, de 07 de dezembro de 2007, na Lei Complementar nº 367, de 18 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 395, de 16 de agosto de 2010, e do Decreto nº 10.920, de 08 fevereiro de 2008, que Regulamenta o Serviço de Táxi no Município de Porto Velho e Distritos.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei Complementar nº 589, de 22 de Dezembro de 2015, que altera a Lei Complementar nº 367, de 18 de dezembro de 2009, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, a Autorização Administrativa Municipal nº 0092 habilitando ao Sr.(a) **DOUGLAS DE SOUZA FERREIRA**, sob RG **1051592 SESDEC/RO**, CPF. **003.497.782-13** residente à Rua **Algodoeiro**, nº **3621**, Bairro **Conceição**, **PROCESSO 14.02831.00/2017** denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria a operar no sistema de Táxi no Município de Porto Velho e Distritos, conforme o estabelecido no Decreto nº. 10.920/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - - Revoga-se em contraria todas as disposições

MARDEN IVAN DE CARVALHO NEGRÃO
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO

PORTARIA Nº 175/GAB/SEMAGRIC/2017.

Porto velho, 21 de agosto de 2017.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Renovar o Registro SIM nº0025 do Serviço de Inspeção Municipal, em nome da empresa de Razão Social Mantoani Comércio de Frios LTDA – ME, com nome fantasia: CENTER FRIOS, localizado na rua Belém, n. 3851, Bairro Embratel, Porto velho – RO, sob inscrição no CNPJ: 14.326.822/0001-71.

CENTER FRIOS mantém o S.I.M. nº 0025 para MANTOANI COMÉRCIO DE FRIOS LTDA - ME, conforme atendimento dos pré-requisitos administrativos e emissão do Laudo Técnico 04/17.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Francisco Evaldo de Lima

Subsecretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO**CANCELAMENTO DO TERMO DE ADESÃO DA UNIDADE HABITACIONAL PRÓ-MORADIA SUL**

A Secretria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, no uso de suas atribuições legais e considerando a cláusula VII do Termo de Adesão do Programa Pró-Moradia Sul a saber:

[...] Não vender, trocar, emprestar, alienar, locar ou negociar sob nenhuma hipótese a unidade habitacional recebida, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sob pena de automática exclusão do cadastro da família do Programa em questão, retornando o respectivo imóvel imediatamente para o Município de Porto Velho [...]

RESOLVE:

CANCELAR, os Termos de Adesão datados em 13/03/2012 e 28/05/2012, constante às fls.13 e 17 dos autos da senhora **JOZANA MACIEL DE SOUZA FERREIRA**, portadora do RG nº 165833 SESDEC/RO e CPF nº 220.461.782-20, tornando-os sem efeito os referidos Termos inerente ao imóvel sito a **Rua D, nº4785, Bairro Floresta**. Sendo o presente publicado no Diário Oficial do Município -D.O.M, para surta efeitos legais.

Porto Velho, 07 de agosto de 2017.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo
-SEMUR

IPAM

Portaria nº. 439/2017

Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Processo nº 1410/2017/GEAD/IPAM, de 24 de agosto de 2017,

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor abaixo, com o objetivo de Participação na Reunião do Fundo de Investimentos em Participações Conquest, a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 27 e 28 de agosto de 2017.

Servidor	Cargo/Função	Darias	R\$ Unit.	R\$ Total
Odilon José Santana Junior CPF: 756.617.132-15	Chefe da Gerência Financeira	02	478,71	957,42

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 14.365, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, 31 de janeiro de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 577/CMPV-2017

DE 24 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos do Decreto nº 552/CMPV-2017, de 07.08.2017, que exonerou a servidora **ALESSANDRA TELES BARBOSA**, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-02, do Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete da Vereadora JOELNA RAMOS HOLDER AGUIAR, retroagindo a 01 de agosto de 2017.

Onde se lê: **ALESSANDRA TELES BARBOSA**
Leia-se: **CLEBER DA SILVA SOUZA**

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV